

DECRETO 5330/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3588/2015, de 24-03-2015, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2015, com a seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,  
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
0803 Departamento Cultural  
08031339202701.060 - MTUR-Construção de Centro de Informações e  
de Apoio ao Turista  
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 341.250,00  
RECURSO VINCULADO: 1205 – MTUR - CENTRO DE  
INFORMAÇÕES E APOIO AO TURISMO

Objetivo: Construção de Centro de Informações e de Apoio ao Turista junto ao complexo do Autódromo com recursos do Ministério do Turismo

08031339202701.061 – Contrapartida – MTUR - Construção de  
Centro de Informações e de Apoio ao Turista  
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 20.000,00  
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: Contrapartida construção de Centro de Informações e de Apoio ao Turista junto ao complexo do Autódromo com recursos do Ministério do Turismo

13 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA  
1301 Secretaria Municipal da Agricultura  
13012060103152.204-Aquisição de Veículo para Secretaria  
da Agricultura  
4.4.91.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 25.000,00  
RECURSO VINCULADO: 1101 - PATRIMÔNIO LIVRE

Objetivo: Aquisição de veículo de passeio para atendimento dos serviços administrativos da Secretaria da Agricultura

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 386.250,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2014, no Recurso Vinculado **01 - LIVRE**, no valor de R\$ 20.000,00, no Recurso Vinculado **1101-PATRIMÔNIO LIVRE**, no valor de R\$ 25.000,00 e a maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no Recurso Vinculado **1205 - MTUR-CENTRO DE INFORMAÇÕES E APOIO AO TURISMO**, no valor de R\$ 341.250,00.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 25 de março de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti  
Secretária da Administração  
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período 25 a 31-03-2015